

#### ATA Nº 019

Livro Nº:	DATA:	Pág. №:
001	8/7/2020	1

#### COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.

CNPJ: 09.033.698/0001-16 - NIRE: 52400011096 - ID BCB: Z25221

Rua Costa Gomes, Quadra R, Lote B, Sala 21, Centro Empresarial Le Monde – Bairro: Jardim Marconal – CEP: 75901-550 – Rio Verde (GO)
Telefone: (64) 3620-0111 – Site: www.sicoobempresarial.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I- DATA/HORA/LOCAL/MODALIDADE: aos oito dias do mês de julho de 2020, às 18h em terceira e última convocação, realizou a Assembleia Geral Extraordinária da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA..., com a sigla SICOOB EMPRESARIAL, CNPJ: 09.033.698/0001-16 – NIRE: 52400011096 – ID BCB: Z25221, na modalidade digital, considerando o isolamento social determinado pelas respectivas autoridades, com a participação e votação pelos associados feita à distância, mediante o uso da plataforma digital Sicoob Moob. -/-

II- Convocação/Publicação: A assembleia foi convocada em 15 de junho de 2020, observada a antecedência mínima, legal e estatutária de dez dias, de forma tríplice e cumulativa, através de Edital, cuja cópia foi afixada em local apropriado das dependências comumente mais frequentadas pelos associados e remetida por intermédio de circular aos mesmos, bem como através de publicação em jornal de circulação regular e geral, no "O HOJE" ano 15, edição nº4.966 de 16 de junho de 2020, página 18, seção "classificados", com a seguinte redação: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA. - CNPJ: 09.033.698/0001-16 NIRE: 5240001109-6 – BCB ID: Z25221 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA -DIGITAL - São convocados os associados à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Verde e Região Ltda., com o nome fantasia de Sicoob Empresarial, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2020 – quarta-feira, via formato digital, por meio da plataforma digital Sicoob às 16h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 17h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, de forma digital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Alterações no Estatuto Social, compreendendo: 1) recomendação do Ofício nº 15.266/2019 - BCB/Deorf/GTCUR de 25/07/2019; 2) para conjuminar a área de ação para instalação de dependências físicas e área de admissão de associados; 3) sistematizar e consolidar o Estatuto Social com as alterações mencionadas, conotações internas estatutárias concatenadas com modelo de Estatuto Sicoob e em quaisquer outros dispositivos não citados, tais que acerto ortográfico, remissões, convergências e divergências em face das alterações efetivadas. b) Política Institucional de Governança Corporativa conforme a Resolução nº 228 de 14/03/2018 do Sicoob Confederação. II. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) prestação de contas dos órgãos de administração pertinente ao exercício findo de 2019, na forma do Art. 51, inciso I do Estatuto Social; b) fixação de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Diretoria Executiva, na forma do Art. 51, inciso II do Estatuto Social; c) destinação dos resultados do exercício findo, nos termos do Art. 51, inciso III e IV, do Estatuto Social; d) demonstrativo do

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	Rubricas Diversas
·		DATA: 22/07/2020 12:21:06 - AUTOR: JesuTeoS - ARQ.: 3343_age_2020_07_08_ata_019_liv_001_vs_04_2020_07_21.docx



LIVRO Nº:	DATA:	Pág. №:
001	8/7/2020	2

### COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

quadro social - admitidos, demitidos, eliminados e/ou excluídos - apreciação e deliberação de recursos, se houver, nos termos do § 3º do Art. 18 do Estatuto Social; e) plano de atividades para o exercício de 2020; f) processo eleitoral – Conselho Fiscal – na forma combinada dos artigos do Estatuto Social: 38 e 80; g) Regulamento Eleitoral. Observações: I. Considerando o isolamento social determinado pelas autoridades, a Assembleia será realizada em formato digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente no aplicativo do Sicoob ou nas lojas virtuais Apple Store ou Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar nos assuntos da pauta, conforme instruções no Site da Cooperativa. II. Tendo em vista que esta assembleia foi originalmente convocada para realização em 29/02/2020 e cancelada pelo edital em 17/03/2020, informamos que todas as atividades do processo eleitoral foram cumpridas. III. Para efeito de verificação do quórum nas respectivas convocações conforme dispõe o artigo 43 do Estatuto Social, o quadro social, nesta data, é composto de 2.247 (Dois mil, duzentos e quarenta e sete) associados. IV. Na forma da legislação vigente e do Art. 51 do Estatuto Social, a partir de 27/06/2020, encontrar-se-ão à disposição dos associados na sede da Cooperativa para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis, bem como pelo respectivo site da cooperativa: sicoobempresarial.com.br/. V. Conforme dispõe combinadamente o Art. 38 da Lei n° 5.764/71 com o Art. 39 do Estatuto Social, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei n° 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes. VI. dos respectivos certames - Extraordinária e Ordinária - serão feitas separadamente. Rio Verde (GO), 15 de junho de 2020. Marcelo Ferreira de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração. -/-

III.a.1) 74 (setenta e quatro) pessoas, sendo que 70 (setenta) pessoas são associadas e 4 (quatro) pessoas são empregados da Cooperativa, na qual todos os presentes estavam conectados na transmissão ao vivo, via Sicoob Moob; III.b) registra-se: III.b.1) que foi instalado o quórum mínimo legal da assembleia pelo registro das presenças, arquivada em separado, que é parte integrante desta ata, nos termos legais e estatutários vigentes; III.b.2) que somente 38 (trinta e oito) associados estavam em condições de votar; III.b3.) as presenças de Conselheiros de Administração, de Conselheiros Fiscais e dos diretores executivos. -/-

IV- Composição da Mesa: A Assembleia foi presidida por Marcelo Ferreira de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa e, a convite deste, na forma do estatuto, secretariada por Debora Ferguson, conselheira de administração. -/-

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	Rubricas Diversas
	•	DATA: 22/07/2020 12:21:06 - AUTOR: JesuTeoS - ARQ.: 3343 age 2020 07 08 ata 019 liv 001 vs 04 2020 07 21.docx



Livro Nº:	DATA:	Pág. №:
001	8/7/2020	3

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

V- Sumário das Deliberações: V.a) Declarações Iniciais: V.a.1) Instalação: abriu-se e instalouse a reunião assemblear em terceira convocação, confirmada a existência do quórum mínimo, nos termos do Art. 43 do Estatuto Social; V.a.2) Ritualística: verificou-se o cumprimento de toda a pauta assemblear, observando-se todo o rito legal e estatutário, os impedimentos e as abstenções pertinentes, bem como adotou-se a liturgia exigida para cada matéria, motivando os seguintes registros: V.a.2.1) votou-se as matérias de caráter especial na forma preconizada pelo Parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71; V.a.2.2) disponibilizou-se aos associados todo o material acerca dos assuntos da pauta; V.a.2.3) a Cooperativa disponibilizou aos associados pelos meios disponíveis – site próprio, e-mails, e outros – informações de acesso à esta assembleia, bem como do aplicativo fornecido pelo Sicoob Confederação denominado "Sicoob Moob", permitindo a participação e votação assemblear no cumprimento dos requisitos exigidos pela IN – Drei nº 79 de 14/04/2020; V.b) Deliberações/Ordem do dia: cumpridas todas as formalidades estatutárias e legais, a assembleia deliberou e decidiu por: -/-

→ V.b.1) Alterações no Estatuto Social, compreendendo: V.b.1.1) recomendação do Ofício nº 15.266/2019 - BCB/Deorf/GTCUR de 25/07/2019: majoritariamente aprovar, V.b.1.1.1) as devidas alterações, exclusões, inclusões e/ou renumerações de artigos, parágrafos, incisos e alíneas do Estatuto Social, integralmente compondo o anexo desta ata; V.b.1.1.2) registra-se que ocorreram 35 votos via aplicativo e, que 3 votos não foram registrados eletronicamente em virtude da falha no acesso por parte dos cooperados, porém foram manifestados verbalmente, com 36 (trinta e seis) sim. 2 (duas) abstenções e 00 (zero) votos contrários; V.b.1.2) para conjuminar a área de ação para instalação de dependências físicas e área de admissão de associados: majoritariamente aprovar: V.b.1.2.1) a adoção do modelo Sicoob bem como suas adequações nos termos do Estatuto Social da Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito, consubstanciadas pelo anexo desta ata; V.b.1.2.2) registra-se que ocorreram 35 votos via aplicativo e, que 3 votos não foram registrados eletronicamente em virtude da falha no acesso por parte dos cooperados, porém foram manifestados verbalmente, com 37 (trinta e sete) sim,1 (uma) abstenção e (zero) votos contrários; V.b.1.3) sistematizar e consolidar o Estatuto Social com as alterações mencionadas, conotações internas estatutárias concatenadas com modelo de Estatuto Sicoob e em quaisquer outros dispositivos não citados, tais que acerto ortográfico, remissões, convergências e divergências em face das alterações efetivadas: unanimemente aprovar: V.b.1.3.1) a renumeração de artigos, parágrafos, incisos, alíneas e/ou itens em face das alterações, exclusões e inclusões realizadas; V.b.1.3.2) a sistematização e consolidação do Estatuto Social ora reformado, anexo desta ata; V.b.1.3.3) a manutenção, nos termos do Estatuto Social ora reformulado, ratificado e aprovado, uma sociedade simples, cooperativa singular de crédito e de responsabilidade limitada do ramo de crédito, instituição financeira não bancária, regida pela legislação vigente, pelos normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, sob a V.b.1.3.3.1) **DENOMINAÇÃO**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	Rubricas Diversas
		DATA: 22/07/2020 12:21:06 - AUTOR: JesuTeoS - ARQ.: 3343 age 2020 07 08 ata 019 liv 001 vs 04 2020 07 21.docx



Livro Nº:	DATA:	Pág. №:
001	8/7/2020	4

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA., adotando singularmente a sigla: SICOOB EMPRESARIAL; V.b.1.3.3.2) SEDE, ADMINISTRAÇÃO E FORO: Rua Costa Gomes, Quadra R, Lote B, Sala 21, Centro Empresarial Le Monde – Bairro: Jardim Marconal – CEP: 75901-550 – Rio Verde GO; V.b.1.3.3.3) OBJETO SOCIAL: A Cooperativa tem por objeto social, além de outras operações que venham a ser permitidas às sociedades cooperativas de crédito: I. o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações segundo a regulamentação em vigor; II. prover, por meio da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados; III. a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo. IV. quando autorizada pelos órgãos competentes, conceder financiamento habitacional e a seus associados, observada a regulamentação aplicável. V.b.1.3.4) **CAPITAL SOCIAL:** o capital social da Cooperativa, na forma do artigo do Art. 22, combinado com os artigos 24 a 26 da Lei nº. 5.764/71, é *ilimitado* quanto ao valor máximo e variável conforme o número de associados e de quotas-partes subscritas; V.b.1.3.5) CAPITAL MÍNIMO: o capital mínimo, na forma da legislação acima citada, é de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), divididos em 360.000,00 (trezentos e sessenta mil) quotas-partes de valor unitário igual a um real (R\$1,00), integralmente subscrito e integralizado pelos associados em moeda corrente nacional; V.b.1.3.6) PL (PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO): o PL da Cooperativa deverá corresponder, pelo menos, ao mínimo exigido pela regulamentação vigente. V.b.1.3.7) registra-se que ocorreram 35 votos via aplicativo e, que 3 votos não foram registrados eletronicamente em virtude da falha no acesso por parte dos cooperados, porém foram manifestados verbalmente, com 38 (trinta e oito) votos sim. -/-

→V.b.2) Política Institucional de Governança Corporativa conforme a Resolução nº 228 de 14/03/2018 do Sicoob Confederação: <u>unanimemente aprovar</u>; V.b.2.1) A Política de Institucional de Governança Corporativa, na forma recomendada pelo Sicoob Confederação, elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração da Confederação. V.b.2.2) registra-se que ocorreram 35 votos via aplicativo e, que 3 votos não foram registrados eletronicamente em virtude da falha no acesso por parte dos cooperados, porém foram manifestados verbalmente, com 38 (trinta e oito) votos sim. -/-

VI- FECHO/ENCERRAMENTO: findos os assuntos, nada mais havendo a tratar; VI.a) Comissão de Ata: VI.a.1) <u>eleger</u>, dentre os associados presentes, as seguintes pessoas naturais para compor a Comissão de Ata: Denise Ferguson CPF n°: 457.337.671-20, Cássio Bellintani Iplinsky CPF n°: 123.314.828-10, Keila Maria Vieira CPF n°: 921.368.931-49; VI.a.2) <u>designar</u> a Comissão de Ata para, juntamente com o presidente e secretário da mesa verificar e validar o texto e contexto, bem como assinar a ata desta Assembleia; Finalização: <u>encerrar</u> a assembleia às 19h07 do dia

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	Rubricas Diversas
		DATA: 22/07/2020 12:21:06 - AUTOR: JesuTeoS - ARQ.: 3343 age 2020 07 08 ata 019 liv 001 vs 04 2020 07 21.docx



Livro Nº:	DATA:	Pág. №:
001	8/7/2020	5

### COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

8/07/2020, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos membros da mesa, Presidente e Secretária. Em Rio Verde (GO), 8 de julho de 2020. -/-

<u>TERMO DE VALIDAÇÃO</u>: Declaramos que a presente Ata é a transcrição fiel daquela que se encontra lavrada no livro próprio para o registro de atas das Assembleias Gerais da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.-/-

Em Rio Verde (GO), 21 de julho de 2020

Marcelo Ferreira de Oliveira CPF n° 413.637.441-00 Presidente da Mesa Assemblear Presidente Conselho Administração Debora Ferguson
CPF n°: 455.541.021-15
Secretária da Mesa Assemblear
Conselheira de Administração

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	Rubricas Diversas
		DATA: 22/07/2020 12:21:06 - AUTOR: JesuTeoS - ARQ.: 3343 age 2020 07 08 ata 019 liv 001 vs 04 2020 07 21.docx



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

#### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa null consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
Nome	CPF
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	41363744100
 DEBORA FERGUSON	45554102115



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 10:58 SOB Nº 20201242966.
PROTOCOLO: 201242966 DE 18/09/2020 08:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004392744. NIRE: 52400011096.
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO

PAULA NUNES LÜBO VELOSO ROSSI SECRETĀRIA-GERAL GOIÂNIA, 18/09/2020 www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br